



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**Retificação II de cronograma do Edital Complementar do
Campus Viamão/IFRS Nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 –
Bolsas de Ensino 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público a **Retificação II do cronograma do Edital Complementar do Campus Viamão/IFRS nº 05/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

Onde se Lê:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital nº 82/2018	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	11/02/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até às 12h do dia 15/03/2019
5. Publicação das propostas homologadas	Até 22/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 25/03/2019
7. Avaliação ad hoc	Até 15/04/2019
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 18/04/2019
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 18/04/2019
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 22/04/2019
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 22/04/2019
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	Até 29/04/2019

13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 02/05/2019
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após encerramento do projeto

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital nº 82/2018	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	11/02/2019
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até às 12h do dia 15/03/2019
5. Publicação das propostas homologadas	Até 25/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 26/03/2019
7. Resultado da homologação final	Até 27/03/2019
8. Avaliação ad hoc	Até 15/04/2019
9. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 18/04/2019
10. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 18/04/2019
11. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 22/04/2019
12. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 22/04/2019
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	Até 29/04/2019
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 02/05/2019
15. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após encerramento do projeto

Viamão, 22 de março de 2019.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *Pro tempore*
Portaria nº 686/2017

*O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral.